Ata da 23ª Reunião Ordinária de 1.989:
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais reuniu-se a Câmara Municipal, em sua Vigésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a presidência do Vereador, Dr. Fábio dos Reis Cazelato. À hora marcada, presentes todos os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a invocação a Deus feita por Teresinha Coelho Navarro David, e saudação ao Pavilhão Nacional, deu por iniciados os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da Imprensa Escrita, Falada e Televisada. O Sr. Márcio Paulo Corbet, Secretário Municipal do Bem Estar Social foi convidado a participar da Mesa. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Convite do Poder Executivo de Paraguaçu para solenidades de aniversário de emancipação Político-administrativa do Município - Convite para a VI Exposição e IV Leilão de Gado Holandês de Machado - Dr. Antônio Silva, Prefeito Municipal, respondendo requerimentos dos Vereadores José Pequeno Baroni - Clovis Nogueira Alves - Walter Clemente de Andrade e Silveira Umbelino Dantas - Dr. Vitor Comunicando - Convite para o casamento de Mariela e Fernando, ela filha de Homero Mendes Frota e Heliane Paiva Frota, e ele filho do Sr. Mauro Eugênio do Prado e Thelma Pires do Prado, a acontecer dia 15 de setembro, às 20:00 horas na Matriz do Divino Espírito Santo. Em continuação o Senhor Presidente, dando-lhe as boas vindas e agradecendo-lhe

por ter aceito o convite e comparecido à Câmara disse-lhe do motivo do convite, que era dialogar com os Senhores Vereadores sobre o horário de funcionamento das Farmácias e Drogarias, passando a palavra ao Sr. Secretário do Bem Estar Social, Márcio Paulo Erbst. Este agradeceu a carinhosa acolhida e passou a explicar todos os acontecimentos advindos à partir da lei que estabeleceu novos horários para funcionamento das Farmácias e explicando o porquê a sua Secretaria não exerceu a fiscalização devida. Os debates foram oportunos e prolongados e serão subsídios aos Senhores Vereadores ao novo projeto em tramitação na casa, modificando a atual legislação sobre horário de funcionamento das farmácias e drogarias. O Senhor Presidente agradeceu ao Sr. Secretário do Bem Estar Social e suspendeu temporariamente a sessão para as despedidas ao Sr. Secretário. Reiniciados os trabalhos, passou-se ao expediente das Indicações, Requerimentos e Projetos: Teresinha Welfaro David: 1) Voto de pesar pelos falecimentos de João Alfredo e Novantino Alves Teixeira: Aprovado, com assinatura de toda a Casa. Loredo Masson: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Alfredo Batista: Aprovado, com apoio de toda Edilidade. Drª Maria Carmélia Magalhães: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Reynaldo Domingueti: Aprovado, com assinatura de toda a Câmara. Dr. Mauro Eugênio do Prado: Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Cleanto Reis Rezende: Aprovado, com assinatura de toda a Casa. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça apresentou pareceres sobre as seguintes matérias: 1) Projeto de Resolução que aprova Convênio e Termo Aditivo, celebrado entre a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM e a Prefeitura Municipal de Vargem Alta 2) Projeto de lei, dando à atual rua 4 do Jardim Zinoca, a denominação de rua Dr. Jacy de Figueiredo 3) Projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Trânsito, tendo a Comissão de Viação e Obras Públicas apoiado e assinado

este parecer. 4) Projeto de lei, que autoriza a Prefeitura Municipal de Varginha a participar do sistema de Consórcios, tendo que este parecer não contou com a assinatura do Vr. Walter Clemente de Andrade, que deseja se manifestar sobre essa matéria, após o parecer que será dado pela Comissão de Viação e Obras Públicas. Esses quatro projetos foram dados para a ordem do dia da próxima reunião. (Ordem do dia: 1) Projeto de lei, que introduz parágrafo único ao artigo 178, da lei municipal nº. 697 de 7 de dezembro de 1.973, que institui o Código Tributário do Município de Varginha: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. 2) Projeto de lei, que altera redação do item III, do artigo 16, da lei municipal nº. 1.686 de 28 de dezembro de 1.987: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. 3) Projeto de lei, que altera a redação do artigo 5º. e do inciso III do artigo 2º, da lei municipal 1.702, de 02 de dezembro de 1.988: Aprovado por unanimidade em 1ª discussão e votação. 4) Projeto de lei, que revoga a lei nº. 1.272, de 19/04/82: Aprovado, em votação secreta, por onze votos contra, em 1ª discussão e votação. 5) Projeto de lei, dando à atual rua 2, do loteamento Nova Vila Pinto, a denominação de rua Ortêmio Tavares: Aprovado em votação secreta, por doze votos contra dois, em 1ª discussão e votação. 6) Projeto de lei, dando à atual rua 1, do Parque Rinaldo, a denominação de rua Jayme de Oliveira: Aprovado, em votação secreta em 1ª discussão e votação, por onze votos contra três. Esses seis projetos, todos aprovados em 1ª discussão e votação, foram dados para a ordem do dia da próxima reunião em 2ª e última discussão e votação. 7) Projeto de lei, que altera a redação do inciso II, do artigo 5º. e acrescenta incisos ao artigo 8º. da lei municipal nº. 1.768, de 20 de dezembro de 1.988, que instituiu o Imposto sobre transmissão inter-vivos de bens imoveis

e de direitos a eles relativos - ITBI: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação com dispensa dos interstícios legais requerida por Terezinha Wolfhard David e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar este projeto dele oriundo e que recebeu o nº 1.803. A Comissão de Viação e Obras Públicas fez entrega à Presidência de esboço de ante-projeto de resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, para elaboração da Lei Orgânica do Município e a Presidência agradeceu à contribuição. Ao final o Sr. Presidente ouvindo o Plenário, convocou uma reunião extraordinária para o dia 31 deste mês às 20:00 horas, no mesmo local, para discussão e votação das seguintes matérias: Cria o Conselho Municipal de Trânsito - Altera redação do item III, da lei municipal 1.686 - Altera redação do artigo 5º e inciso III do art. 2º, da lei municipal nº 1.762 e introduz parágrafo único ao artigo 178, da lei 697. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião ordinária convocando outra para o dia 4 de setembro do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, eu, Renato Rezende Paiva, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

Renato Paiva